



OFÍCIO EXECUTIVO Nº **23** /2025/DLEG

Uruguaiana, 11 de novembro de 2025.

À

Jane Tavares

Diretora da Escola de Educação Infantil Cecília Meireles
Rua Venâncio Aires, 2436 - São João
Uruguaiana - RS

Assunto: Moção de Congratulações e Louvor.

Prezada Diretora,

1. Servimo-nos do presente para, em atenção à Moção nº 006, da Jovem Parlamentar Amanda Izabelle Gonçalves Souza, aprovada pelo Douto Plenário do Programa Jovem Parlamentar, enviar Votos de Congratulações e Louvor a Vossa Senhoria em razão do excelente trabalho exercido há anos na educação das crianças do nosso município.

2. Ao longo de sua gestão, tem demonstrado notável competência, sensibilidade e liderança, promovendo um ambiente acolhedor e estimulante para as crianças, além de incentivar constantemente o aperfeiçoamento profissional de sua equipe. Seu empenho em garantir uma educação infantil de qualidade reflete-se diretamente no desenvolvimento das crianças e na confiança depositada pelas famílias atendidas.

3. Esta Moção é também um reconhecimento ao papel fundamental da educação infantil na formação do cidadão e ao trabalho incansável de todos os profissionais que atuam sob sua direção, contribuindo para o fortalecimento dos valores humanos, sociais e educativos em nossa comunidade.

Atenciosamente,

Ver. JOALCEI ALVES GONCALVES
Presidente

Jovem Parlamentar ANTÔNIO BARRETO
Presidente